EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA Nº. 1059/2015

Extrato da Portaria Conjunta n. 1059/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Bruno Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 251399, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis, Élvia Lúcia Kuhn Sarmento e Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 456724/2015, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, e artigo 159, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ (Secretário de Estado de Saúde) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado)